



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 4 de março de 2016 - Ano 06 - nº 267

Prefeitura e EMTU iniciam processo de licenciamento ambiental para construção do viaduto Centro/Nova Veneza

A prefeita de Sumaré esteve na tarde desta segunda-feira, dia 29 de fevereiro, na CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), ligada à Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, para discutir com o presidente Otávio Okano e sua equipe técnica o cronograma do processo de licenciamento ambiental da obra do novo viaduto Centro/Nova Veneza, em Sumaré. O pedido de licença ambiental foi protocolado pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) no órgão, por meio da entrega do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto ao Meio Ambiente).

Além da prefeita e Okano, também estiveram presentes na reunião o presidente da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), Joaquim Lopes da Silva Júnior, o deputado federal Vanderlei Macris, o deputado estadual Cauê Macris, a diretora e o gerente da área técnica da companhia, Ana Cristina Pasini da Costa e Camilo Fragoso Giorgi, respectivamente.

De acordo com a prefeita, “o início do licenciamento ambiental é uma fase muito importante, pois representa a concretização de todas as etapas técnicas necessárias para possibilitar a licitação e o início da obra do viaduto”.

Recentemente, a EMTU divulgou um orçamento prévio mais preciso para a obra e demais intervenções no entorno da Subestação. O valor estimado está em R\$ 58,1 milhões, sendo R\$ 45 milhões para o viaduto propriamente dito, R\$ 4,5 milhões para a revitalização e restauro do patrimônio ferroviário na área da antiga Subestação e mais R\$ 8,6 milhões em desapropriações.

“Tenho trabalhado todos os dias do meu governo para viabilizar e tornar realidade esta que é uma das mais esperadas e importante obra da nossa cidade. Não teve se quer uma semana que eu não tenha me dedicado a acompanhar e cobrar o andamento desse projeto, e fico muito feliz pelos avanços já obtidos. Agora, a próxima etapa será a audiência pública ambiental, necessária para que tenhamos a licença prévia. A cada dia, estamos mais próximos de ver o início dessa obra tão importante”, comemorou a chefe do Executivo Municipal.

“Esta é a maior obra de mobilidade dos últimos em Sumaré pela sua importância, integração e por seu custo. E o



mais importante, sem nenhum centavo dos cofres municipais. É uma conquista da Administração junto ao Governo do Estado, que vai marcar a história da cidade, além de recuperar uma área histórica que se encontra bastante precária, que se tornará um local importante de Cultura, Lazer e de resgatar a história do surgimento da cidade”, completou a prefeita sumareense.

“Estamos numa fase de licença prévia, que é a licença que dá a viabilidade de localização. Com essa licença, a EMTU já pode fazer a obra do viaduto. O compromisso que a gente assume, não só com a prefeita, mas com toda a população de Sumaré, é fazer isso da forma mais ágil possível, para que tenhamos essa obra que é tão importante para o sistema viário daquela região”, disse o presidente Okano.

“Sem dúvida essa é uma luta em que a prefeita está empenhada, juntamente conosco e com o Governo do Estado.

Temos tido vários percalços ao longo do tempo, e isso faz parte um pouco dessa luta. O custo dessa obra é de quase R\$ 60 milhões e que a cidade de Sumaré recebe como investimento do Governo do Estado. Mas estamos superando cada etapa para que se viabilize essa obra o mais rápido possível”, disse o deputado federal Vanderlei Macris.

“Mais uma etapa importante é a questão do licenciamento ambiental. O que nos preocupa, muitas vezes, é o time que trabalha contra uma obra dessa importância, mas de passo a passo estamos superando os desafios e esperando a licença ambiental o mais rápido possível. O esforço da prefeita na obtenção desse recurso e do início dessa obra é imenso. A gente espera agora e luta para que aconteça a audiência pública, que é um instrumento importante para darmos início a essa obra”, completou o deputado estadual Cauê Macris.

“Esse documento foi protocolado, são

mais de mil páginas, alguns meses trabalhando em cima desse processo. Hoje cumprimos uma etapa muito importante e agora vamos ficar atentos aos complementos que a CETESB pode solicitar para que possamos esclarecer e dar encaminhamento ao processo”, completou Joaquim Lopes, da EMTU.

PROJETO

Em dezembro, a prefeita e Joaquim Lopes da Silva Júnior estiveram reunidos com o secretário estadual de Cultura, Marcelo Mattos Araújo, para protocolarem o projeto básico do viaduto – documento este que deve ser complementado, até março, com o projeto de restauração de toda a área adjacente à obra, estimada em R\$ 75 milhões.

Estima-se que até o meio de 2016 todos os processos burocráticos, incluindo o licenciamento ambiental, aprovação de projetos básico e executivo, realização de audiência pública, etc, estejam concluídos.

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 012 LM
de 01 de março de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3970/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora NATHALIA FERREIRA CORSINO DA SILVA, R.G. 57.666.211-2, retroativos a 08 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 013 LM
de 01 de março de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 4033/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MIRIAM SILVA GONCALVES FREITAS, R.G. 564.286.953, retroativos a 29 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 014 LM
de 01 de março de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 4500/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora GRASIELE RÓDRIGUES AZENHA, R.G. 25.202.179-4, retroativos a 30 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 015 LM
de 01 de março de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3496/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ROBERTA APARECIDA HORACY RODRIGUES, R.G. 35.116.014-0, retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 016 LM
de 01 de março de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3496/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANGELICA TAYLOR BIANCARELLI, R.G. 32.254.825-1, retroativos a 09 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 108 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2800/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MERRIAN FILIETAZ, R.G. 348.400, matrícula nº: 11401, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 16 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 109 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25458/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FLAVYANE DE SOUZA COSTA ROZIN, R.G. 40.105.101-8, matrícula-

la nº: 14817, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 23 de fevereiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 110 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22100/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSIMEIRE MENDES EXEVER, R.G. 41.504.066-8, matrícula nº: 14793, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 111 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10955/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VALDECIR DOS SANTOS, R.G. 5.091.065-2, matrícula nº: 9153, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de janeiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 112 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24030/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIO MAR-

COS DANTAS, R.G. 18.234.324, matrícula nº: 13256, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 113 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22963/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAYTON LUIZ BAHNIUK, R.G. 13.939.206, matrícula nº: 7764, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de janeiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 16 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 114 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19628/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MYRIAN MARIA ANDREOTTI FAVARO, R.G. 35.290.265-0, matrícula nº: 15780, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 115 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9016/15.

RESOLVE:

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.
Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) HELENA MARTINS DA SILVA DE JESUS, R.G 9.151.797-7, matrícula nº: 16217, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 11 de fevereiro de 2016 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 116 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24770/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SILVINO FONTANA JUNIOR, R.G 19.417.168-1, matrícula nº: 11410, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 11 de fevereiro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 117 LP
de 01 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19197/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANY ROBERT ALKSCHBIRS, R.G 25.660.532-4, matrícula nº: 16433, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 09 de maio de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 006 SA
de 04 de março de 2016

HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTENCIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 13760/14.

RESOLVE:

Homologar a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada ao servidor Genilton Barbosa dos Santos, conforme termo de nº 006/2016, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pelo servidor na data de 19 de fevereiro de 2016, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente advertência.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Sumaré para o ano de 2016.

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Sumaré para o ano de 2016, compreendendo as Sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 9 horas, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

Mês	Dia	Dia/Semana
Janeiro	22	Sexta-feira
Fevereiro	26	Sexta-feira
Março	18	Sexta-feira
Abril	28	Quinta-feira
Maio	20	Sexta-feira
Junho	24	Sexta-feira
Julho	22	Sexta-feira
Agosto	26	Sexta-feira
Setembro	23	Sexta-feira
Outubro	21	Sexta-feira
Novembro	25	Sexta-feira
Dezembro	16	Sexta-feira

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré-SP.

Art. 4º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos Conselheiros.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jobson Clayton de Pierri
Jobson Clayton de Pierri
Presidente do Conselho Fiscal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/01/2016 a 31/01/2016.		
ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		10.753.532,58
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.753.532,58
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		171.690,47
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	109.938,16
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAL-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		370.297,08
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fund. Ex. Anterior	202.302,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar Ex. Ant.	62.590,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche Ex. Ant.	19.240,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio - Ex. Ant.	68.054,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	7.668,00
Programa	PNAE - AEE - Ex. Ant.	3.420,00
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar e	4.354,04
Programa	PNATE - Ensino Médio - Ex. Anterior	1.900,68
Programa	PNATE - Educação Infantil - Ex. Anterior	768,36
Programa	Projovem Urbano	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		4.157.333,33
Programa	Educação FUNDEB	4.157.333,33
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		32.503,68
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	32.503,68
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	-
Convênio	Doação Simultânea	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio		-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		122.363,84
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	81.333,42
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saúde)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	41.030,42
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionados, podem ser obtidas na Secretária Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 03 de março de 2016

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Valdomiro Villis Klava
Contador Municipal
CRC 1SP260854/0-6

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA N° 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estarão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas de 04/03/16 até a data de 01/04/2016, para a 5ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará das 8h às 18h, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano. As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMDPPMA (19) 3828-4775 ou pelo email orquidario_sumare@yahoo.com.br com Rosemary Theodoro.

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ANA RAQUEL GOUVEA SANTOS matrícula 17493, Medico SMS E CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

Sumaré, 04 de março de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ANALI POZZUTO DE OLIVEIRA matrícula 17993, Técnico de Enfermagem SMS E CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

Sumaré, 04 de março de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal FELIPE ALEX DE SOUZA E SILVA matrícula 901753, Leiturista E DAE CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

Sumaré, 04 de março de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MATHEUS LEONARDI CHIAREMONTI matrícula 16318, Auxiliar Administrativo E CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

Sumaré, 04 de março de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÕES EM 03-03-2016:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA
PREGÃO 005/2016
Publicado no DOE de 26/02/2016 - pag. 126
Onde-se-lê: Menor valor unitário por lote, Leia-se: Menor valor por lote.
SUMARÉ, 03 de MARÇO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETARIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 009/2016
Pregão Presencial nº 006/2016
Objeto: Aquisição parcelada de ração.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/03/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 03 de MARÇO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 010/2016
Pregão Presencial nº 007/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em fisioterapia respiratória diária para atendimento a determinação judicial.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/03/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 03 de MARÇO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de home care para atendimento a determinação judicial da paciente Taylane Fernandes dos Santos.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/03/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 03 de MARÇO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 012/2016
Pregão Presencial nº 009/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de solução de software para coletar, transmitir e processar eletronicamente imagens, extraindo das mesmas, informações, que serão automaticamente distribuídas e armazenadas em servidores, contando com um sistema de inteligência capaz de executar

funções de análises e combinações de elementos de informação, permitindo-se, com isso, traçar padrões comportamentais e permitir análise para estabelecer-se planos, estratégias, diagnósticos para um controle maior da dinâmica criminal no município, com fornecimento de produtos, prestação de serviços técnicos de instalação, implantação, manutenção e treinamento na solução.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/03/2016 às 09:00 horas
O edital estará disponível a partir de 09/03/16.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 03 de MARÇO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SUMARÉ

COMUNICADO Nº 01/16

A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal da Juventude de Sumaré, nomeada pelo Decreto 9749, de 11/11/15, comunica que no dia 05/03/2016, sábado, ocorrerá a eleição dos 10 (dez) suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude de Sumaré, de acordo com a Lei Municipal 4222/06, para continuidade do processo iniciado durante a IV Conferência Municipal da Juventude de Sumaré, em 28/11/15, quando não se apresentaram interessados em preencher as vagas.

Local: Sala dos Conselhos Municipais
Endereço: Praça da República nº 157 - Centro
Horário: 12h00

José Alves Amorim
Presidente da Comissão Organizadora

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA JUNTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ - CEFEMS

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições orienta sobre os procedimentos relativos à dispensa de participação na formação continuada junto ao CEFEMS, de acordo com a Lei Municipal 5784, de 22 de Junho de 2015 que institui o PME - Plano Municipal de Educação em suas metas 15; 15.4; 16; 16.6 e 16.7, sendo elas:
•META 15: Garantir, em regime de colaboração com os demais entes federados, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
o15.4 Assegurar aos professores da educação básica que não possuem diploma de nível superior na área específica de atuação, devidamente matriculados em instituição de ensino superior, o cumprimento das horas de formação de sua jornada de trabalho na realização desses cursos;
•META 16: Formar em nível de pós-graduação, 80% dos professores da educação básica e avançar na formação strictu sensu, até o último ano de vigência desta Lei, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.

o16.6 Garantir aos professores regularmente matriculados em curso de pós-graduação, correlatas à sua área de atuação, presencial e/ou semipresencial, o cumprimento de sua carga horária de formação continuada no respectivo curso, com compatibilidade de carga horária e apresentação de documento comprobatório;
o16.7 Garantir aos professores regularmente matriculados em curso de pós-graduação, correlatas à sua área de atuação, à distância, o cumprimento de 50% de sua carga horária de formação continuada na realização do respectivo curso, com compatibilidade de carga horária e apresentação de documento comprobatório;

Diante do exposto, os professores interessados em solicitar a dispensa de participação na formação continuada junto ao CEFEMS deverão seguir as seguintes orientações:

1. O interessado deverá comparecer no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Sumaré, munido de cópias de CPF, RG, comprovante de endereço e ofício endereçado à Diretora do CEFEMS, solicitando a dispensa das horas de formação continuada de acordo com as metas já elencadas;
2. Encaminhar ofício à Direção do CEFEMS solicitando a dispensa das horas de formação continuada que integram sua jornada semanal de trabalho (LM 5784/15), para cursar graduação ou pós-graduação presencial ou semipresencial, a saber:
 - 2.1. Aos professores regularmente matriculados em cursos de graduação, é possível a dispensa das horas de formação, de acordo com a modalidade de ensino frequentada (presencial ou à distância), nos cursos de pedagogia para professor que tenha somente o magistério em nível médio, e para professor II com bacharelado em disciplinas técnicas, sendo aceito também cursos na modalidade prevista na Resolução CNE/CEB Nº 02/97 exclusivamente para estes casos;
 - 2.2. Aos professores regularmente matriculados em curso de pós-graduação, correlatas à sua área de atuação, presencial e/ou semipresencial, é possível a dispensa do cumprimento de sua carga horária de formação continuada no respectivo curso, com compatibilidade de carga horária e apresentação de documento comprobatório;
 - 2.3. Aos professores regularmente matriculados em curso de pós-graduação, correlatas à sua área de atuação, à distância, é possível a dispensa do cumprimento de 50% de sua carga horária de formação continuada na realização do respectivo curso, com compatibilidade de carga horária e apresentação de documento comprobatório;
3. O professor deverá anexar, junto ao ofício, cópia de atestado de matrícula de seu curso, bem como informação que comprove a modalidade deste (graduação, pós-graduação, presencial, semipresencial ou à distância);
4. Ao final de cada semestre do ano letivo, o professor deverá apresentar, à Direção do CEFEMS, declaração de frequência no respectivo curso, bem como aproveitamento de seus estudos (histórico escolar);
5. O professor que, ao final de cada semestre do ano letivo, não apresentar documento comprobatório de frequência e ou conclusão do curso para o qual solicitou e obteve dispensa das horas de formação continuada junto ao CEFEMS, sofrerá o devido desconto destas horas em sua remuneração;
6. A partir do protocolo da referida solicitação, fica o professor desobrigado a cumprir as horas de formação continuada junto ao CEFEMS, de acordo com sua jornada semanal de formação e modalidade do curso, desde que comunique a Direção da Unidade Escolar e do CEFEMS, por meio de cópia do protocolo de solicitação;
7. A responsabilidade de comprovação e entrega dos documentos exigidos junto a esta solicitação cabe unicamente ao solicitante;
8. Caso a solicitação não seja deferida por falta de documentos solicitados ou pela inconsistência dos mesmos, o solicitante arcará com as consequências legais, bem como com o desconto das horas que deixaram de ser cumpridas com formação continuada junto ao CEFEMS.

Sumaré, 02 de março de 2016.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR SUMARÉ - SP

Resolução COMPIR nº 01/16, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré:

- | | | |
|-------|---------------------------------------|-----------------|
| I. | José Alves Amorim | RG 12.395.791 |
| II. | João Moreira Nunes da Silva | RG 10.609.102-5 |
| III. | Eva Gonçalves de Almeida | RG 8.630.010-6 |
| IV. | Alan Cardeque Simões de Almeida | RG 5.362.679-5 |
| V. | José Carlos Mariano | RG 11.149.121 |
| VI. | Sonia Meli Silva | RG 40.716.187-9 |
| VII. | Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida | RG 24.294.600-8 |
| VIII. | Odair Silva Santos | RG 23.074.454-0 |

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar a metodologia e as formas de divulgação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré;
- II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré;
- III. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo à Prefeitura Municipal de Sumaré.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 02 de março de 2016.

Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida
Coordenadora Adjunta do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 106/2014; Contratada: Vero Engenharia Construções Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais oito meses; Processo: T.P. 005/14; Assinatura: 09/10/15.

Contrato nº 061/2016; Contratada: José Ceron; Objeto: Locação do imóvel localizado à Avenida Amazonas nº 496 e Rua Goiás nº 21, Jardim Nova Veneza; Valor: R\$ 26.400,00; Processo: DLC nº 017/16; Assinatura: 01/02/16.

Contrato nº 062/2016; Contratada: Joana D'Arc Yanssen; Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Antares nº 59, Chácaras Cruzeiro do Sul; Valor: R\$ 25.200,00; Processo: DLC nº 473/15; Assinatura: 01/02/16.

Contrato nº 063/2016; Contratada: Lúcia Marson Biondo; Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro; Valor: R\$ 50.419,20; Processo: DLC nº 474/15; Assinatura: 01/02/16.

Contrato nº 064/2016; Contratada: Assistência e Saúde S/S Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnósticos; Valor: R\$ 29.250,00; Processo: Pregão nº 125/15; Assinatura: 02/02/16.

Contrato nº 065/2016; Contratada: Clínica Médica Borges S/S Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnósticos; Valor: R\$ 2.236.800,00; Processo: Pregão nº 125/15; Assinatura: 02/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 161/2012; Contratada: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 18.641.022,00; Processo: Conc. 010/12; Assinatura: 02/02/16.

Contrato nº 066/2016; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Home Care da paciente Vivian Alexandra Albuquerque, em cumprimento a ordem judicial; Valor: R\$ 12.600,00; Processo: DLC nº 031/16; Assinatura: 03/02/16.

Contrato nº 067/2016; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Home Care da paciente Taylane Fernandes dos Santos, em cumprimento a ordem judicial; Valor: R\$ 87.220,00; Processo: DLC nº 039/16; Assinatura: 05/02/16.

Contrato nº 068/2016; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Home Care do paciente Gabriel Emanuel Alves Silva, em cumprimento a ordem judicial; Valor: R\$ 134.998,40; Processo: DLC nº 041/16; Assinatura: 05/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 057/2015; Contratada: Smile Transporte e Turismo Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor:

R\$ 7.227.552,20; Processo: Pregão nº 155/14; Assinatura: 05/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 127/2014; Contratada: Sigacon Projetos e Construções Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Processo: Conc. 008/14; Assinatura: 11/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 006/2012; Contratada: Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 232.455,55; Processo: Pregão nº 057/11; Assinatura: 12/02/16.

Contrato nº 069/2016; Contratada: Marangoni e Kassis Administração de Imóveis Ltda; Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Jaciro Baldiotti nº 350, Planalto do Sol; Valor: R\$ 48.000,00; Processo: DLC nº 055/16; Assinatura: 15/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 051/2012; Contratada: J.L.A. Construções e Comércio Ltda; Objeto: Termo de re- ratificação ao aditivo de supressão de valores e rescisão amigável; Processo: Conc. 004/12; Assinatura: 16/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 058/2014; Contratada: Caetano & Maia Tecnologia da Informação Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 35.481,72; Processo: Pregão nº 007/14; Assinatura: 19/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 116/2014; Contratada: Vênus Engenharia e Construtora Ltda; Objeto: Rescisão amigável do contrato; Processo: T.P. 008/14; Assinatura: 24/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 131/2015; Contratada: Construtora Sandin Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais seis meses; Processo: T.P. 007/15; Assinatura: 24/02/16.

Termo aditivo do Contrato nº 060/2014; Contratada: Germânica Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Processo: Pregão nº 059/13; Assinatura: 26/02/16.

Sumaré, 03 de março de 2016

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 004/2016 CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica aos interessados que fica suspensa temporariamente a Licitação acima mencionada, destinada a Contratação de entidade especializada para executar o serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, na modalidade de Abrigo.

Sumaré, 03 DE março DE 2016

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Sumaré - SP

RESOLUÇÃO nº 001/16, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré para o ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de nº 4130, de 08/03/06.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré para o ano de 2016, a saber:

Mês	Data
Março	14
Abril	11
Maio	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

Art. 2º- As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos situada à Praça da República nº 157 – Centro – Sumaré – SP com início previsto às 8h00.

Art. 3º- Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada às Conselheiras.

Art. 4º- As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 29 de fevereiro de 2016.

Maria Cristina Lopes dos Santos de Oliveira
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré


**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ALESSANDRA CARLA BELTRAN CRUZ, portadora do R.G nº 20.230.827, matrícula 9315, Professor Municipal I B, REF. MG04, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Profª Martha Smolli Domingues, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo

lado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA MARIA PEREIRA, portadora do R.G nº 24.422.819-X, matrícula 11539, Professor Municipal I C, REF. MG03, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor CASSIO ALVES BARBOSA, portador do R.G nº 28.041.879-6, matrícula 15648, Professor Municipal I D, REF. MG02, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Alfredo Castro Donaire, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANA CREPALDI LIMA TEIXEIRA, portadora do R.G nº 16.570.017-8, matrícula 8633, Professor Municipal I B, REF. MG04, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Sabidinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANE CANCIAN, portadora do R.G nº 23.074.616, matrícula 6753, Coordenador Pedagógico A, REF. MG14, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES DA COSTA, portadora do R.G nº 28.655.702-2, matrícula 8634, Professor Municipal I B, REF. MG04, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal III, na EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS, portadora do R.G nº 12.553.897, matrícula 8860, Professor Municipal I B, REF. MG04, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM André Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EVANDRA ROMILDA PRIOLI, portadora do R.G nº 22.231.525-8, matrícula 6714, Professor Municipal I B, REF. MG04, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EMEF Profª Neusa de Souza Campos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora FLAVIA CORAL MENDES, portadora do R.G nº 21.293.474, matrícula 7571, Professor Municipal I B, REF. MG04, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Jardim São Judas Tadeu, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JOCIMARA VINAGRE, portadora do R.G nº 22.853.681-9, matrícula 6117, Professor Municipal I A, REF. MG05, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora KALINKA ROBERTA BENEVIDES PEREIRA NEVES, portadora do R.G nº 25.322.043, matrícula 6754, Professor Municipal I A, REF. MG05, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EMEF Profª Nilza Thomazini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARCIA REGINA DEDALO RIBEIRÃO DE FREITAS, portadora do R.G nº 11.334.706, matrícula 6398, Orientador Educacional Escola Municipal B, REF. MG13, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal I, na EM Borboletinha Azul, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA SANDRA DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO, portadora do R.G nº 25.558.885-9, matrícula 6717, Coordenador Pedagógico Escola Municipal B, REF. MG13, , para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal I, na EM Jardim São Judas Tadeu, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARINES KOKOL VEDOVATO, portadora do R.G nº 18.077.245-4, matrícula 5982, Coordenador Pedagógico Escola Municipal A, REF. MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal III, na EM Jardim Maria Antonia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do R.G nº 12.248.055, matrícula 3875, Diretor Assistente de Escola Municipal A, REF. MG18, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal I, na EMEF Maria Aparecida de Jesus Segura, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora REGINA DE FÁTIMA ZORZETTO, portadora do R.G nº 18.264.111, matrícula 6171, Professor Municipal I A, REF. MG05, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Antonietta Cia Viel, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora REJANE APARECIDA CUZIM, portadora do R.G nº 26.476.855, matrícula 8664, Professor Municipal I B, REF. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal II, na EM Ramona Canhete Pinto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SANDRA LEITE DE FARIAS, portadora do R.G nº 39.001.769-3, matrícula 6661, Professor Municipal I A, REF. MG05, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Parque Residencial Regina, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora VERA LUCIA SIQUEIRA ALVES, portadora do R.G nº 17.077.009-6, matrícula 8921, Professor Municipal I B, REF. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SIMONE CRISTINA GOMES CRISTIANINI, portadora do R.G nº 22.941.180-0, matrícula 7629, Professor Municipal I B, REF. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Visconde de Sabugosa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 04 de março no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-151/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARCIA EVARISTO GARCIA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.672.851-7, matrícula nº 18.378, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS-MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 15.883/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 15883/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 15883/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Vera Lucia de Falco
- Anna Elisa Colete de Assis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.970-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, VELÓRIO E NECROTÉRIO, PMSC-06, subordinado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 214, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 30016/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MARIA NA GIACOMELLI QUINTAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.837.025-8, Matrícula 15060, do cargo de Professor Municipal II - Nível D, REF. MG-07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 ano, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2016. No decorrer deste

período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24103/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor PAULO CEZAR PELISSARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.896.435-X, Matrícula 18.107, do cargo de Professor Municipal II - Nível E, REF. MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, a partir de 04 de abril de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento de servidor, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 02083/12;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada ROSANA CONCEIÇÃO LOUCERO DAMIÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.623.894-0, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL - NÍVEL B, REF. PMS47, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016, pelo período de 01 (hum) ano.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento de servidor, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "d", e artigo 190, item III;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 5147/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, com redução proporcional de vencimentos, das atividades do servidor concursado, GUSTAVO HENRIQUE CARRETERO, portador da RG. 35.837.637-3, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS-19, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução para 20 horas semanais de jornada de trabalho.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período retroativo a 01 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 0420/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 0420/13, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Carolina de Oliveira Barbosa Pereira;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 07000/13;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 0420/13, da servidora CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.374.624-5, titular do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO - NÍVEL E, REF. PMS60.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Controle, Interno e Transparência, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 3051/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARIA ANA CASAS FERREIRA, RG nº 14.640.287, lotada na função de COZINHEIRA MUNICIPAL C, REF. PMS-49, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Edu-

cação, em face do exposto pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 27883/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede a Sra. HELENITA OLIVEIRA REZENDE DA SILVA, portadora do RG. 17.762.599-5, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. JOSÉ REZENDE DA SILVA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 07 de março de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspende contrato de trabalho de servidor celetista em face de sua aposentadoria por invalidez e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido formulado pelo servidor no PMS nº 29051/15, em virtude da concessão de sua aposentadoria por invalidez;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, bem como o Artigo 8º, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 29051/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o contrato de trabalho da servidora MARTA MARIA FIGUEIREDO COSTA, portadora do RG. 28.383.025-6, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de RECREACIONISTA INFANTIL B, REF. PMS92, em face de sua aposentadoria por invalidez, concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos no percentual de 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 175/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 33.387.859-0, do emprego temporário de Professor Municipal II E, referência MG-06, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 223, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-185/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LUCIANA SCLAUSER BERTOCHE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.500.395, matrícula nº 13.754, do cargo de MÉDICO SMS D, REF. PMS-SMS52, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 224, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-188/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a

servidora SARA ANDRÉIA DA SILVA CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.986.152-0, matrícula nº 13.403, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, REF. PMS-SMS112, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 225, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 170/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGI-LUPE, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 24.291.091-9, do emprego temporário de Professor Municipal I E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

rio.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 226, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.065/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 709, de 28 de agosto de 2014, com alterações através das Portarias nºs 083/15, 1000/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 12.065/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 227, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2.311/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1177, de 19 de outubro de 2015, com alterações através das Portarias nºs 006/15, 1160/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 2.311/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 228, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.548/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 483, de 26 de junho de 2014, com alterações através das Portarias nºs 006/15, 1160/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 26.548/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 11.155/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 811, de 20 de julho de 2015, com alteração através das Portarias nºs 040/16, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 11.155/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 230, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.296/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1212, de 10 de novembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 16.296/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 231, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1167/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.138/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1167, de 19 de outubro de 2015, os membros Alex Tanner e Arlindo Gonçalves Neto pelos membros Vera Lucia de Falco e Anna Elisa Colette de Assis

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Vera Lucia de Falco
- Anna Elisa Collette de Assis

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 232, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.241/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1001, de 24 de outubro de 2013, alterada pelas Portarias nºs 405/15, 1004/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 12.241/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 233, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4.925/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 1052, de 22 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 4.925/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 003/03 – Monitor de Recreação Infantil, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 003/03 - Monitor de Recreação Infantil, e determinação judicial constante em fls. 154 A 162;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 003/03, para o cargo de Monitor de Recreação Infantil – Nível C – 200 h - Referência PMS41, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Monitor de Recreação Infantil
Nível C – 200 h - Ref. PMS 41

CLAS	NOME	RG	INICIO
8º	MARIA JACI DIAS DOS SANTOS	52.868.100-X	04/03/2016

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 235, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANA CLAUDIA FÓFFANO DE TOLEDO MENGUE, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.573.254, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, PMSC-06, subordinada a Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 02 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, nos termos da Portaria nº 85633/2016, do Município de Campinas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e em 19 de fevereiro no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 29562/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora RENATA PELAES DE FARIA PANOBIANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.808.351-4, Matrícula 18.589, do cargo de Professor Municipal I - Nível E, REF. MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 07 de março de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 03 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 27427/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MÉRRIAM FILIETAZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 348400, Matrícula 11.401, do cargo de Professor Municipal I - Nível C, REF. MG-03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 (Hum) ano, com efeito retroativo a 07 de março de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir

para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 03 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5829, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Denomina a Rua 28 do loteamento Nova Terra de Rua José Luciano da Silva.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 28 do loteamento Nova Terra, passa a ser denominada de Rua José Luciano da Silva.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Washington Aparecido dos Santos (antiga Rua 32) e término na Rua Denilson de Oliveira (antiga Rua 03) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 4867/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5831, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Denomina a Rua 06 do loteamento Residencial Santa Joana de Rua Antonio Fávero.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06 do loteamento Residencial Santa Joana, passa a ser denominada de Rua Antonio Fávero.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua 05 do loteamento denominado Residencial Santa Joana e término na Rua 12 do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 6137/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9819, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Coletivos de Escolares, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: Considerando o constante no PMS nº 5466/2016, de 18 de fevereiro de 2016, mais notadamente as Fls. nº 02, nestes autos, onde o permissionário solicitou o cancelamento e a devolução da permissão cadastrada C-165 nesta secretaria SMMUR-Deptº. de Transporte Municipal, apresentando cópia da "CND" - Certidão Negativa de Débitos emitida pela "DTM" - Divisão de Tributos Mobiliários e cópias dos documentos necessários para o cancelamento sua Inscrição Municipal. Considerando o constante no Cap. I, Art. 2º e Cap. II, Art. 6º, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3653/02, de 18 de fevereiro de 2002 - (Transporte Escolar Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de Transporte Coletivo de Escolares, do permissionário, PEDRO ANTÔNIO BARRIQUELO, portador do RG Nº 7.856.563, CPF Nº 721.103.098-49, pron-

tuário nº C-165, veículo: RENAULT MASTER, Placa: EZU 6497, Ano de fabricação: 2011, mod.: 2011, cor: BRANCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, de 29 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal e, em 04 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9820, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Membros da Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvará do Rodeio de 2016, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 06380/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial que apreciará o requerimento de Alvará para festas de Rodeio de 2016, no âmbito município de Sumaré, conforme estabelece o inciso V e VI do art. 5º da Lei nº 5303, de 15 de dezembro de 2011, que ora fica assim constituída:

I - Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.
Moises Rodrigo Paschoalin Machado - RG nº 30.231.421-0

II - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Alfredo Albuquerque Manguera - RG nº 3.580.031-8

III - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Luiz Eduardo Almança - RG nº 13.110.388

IV - Representante da Expo Sumaré
Sérgio Sousa dos Santos - RG nº 24.459.371-1

V - Representante da Expo Sumaré
Jair Nunes de Barros - RG nº 15.665.892-6

VI - Representante do Sindicato dos Atletas e Profissionais de Rodeio do Estado de São Paulo
José Luiz Hoffmann - RG nº 10.185.744-5

Parágrafo único: A comissão terá competência para expedição do Alvará e supervisionar os rodeios para deliberação ao órgão competente da Prefeitura para aplicação das sanções já previstas na lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2016, no Paço Municipal e, em 04 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9821, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia membros para Comissão Mista de Reavaliação de Informações, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS 7730/16.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para compor a COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, conforme Art. 19 do Decreto nº 9799 de 28 de janeiro de 2016, que normatizou o SIC - Serviços de Informação ao Cidadão, ficando assim constituída:

- José Adalberto Roncon - SMCIT
- Ranieri Raiser Ferreira - PGM
- Ana Paula Barbosa - SMARH
- Rosely Midori Ito - SMGPC

Art. 2º - O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mandato seguinte, a comissão ora instituída, será presidida por um dos seus membros, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2016, no Paço Municipal e, em 04 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ESPAÇO RH

Prefeitura de Sumaré antecipa pagamento integral dos salários de março dos servidores, no valor líquido total de R\$ 14,9 mi

Graças a um intenso esforço administrativo para tentar minimizar os efeitos da grave crise econômica nacional nas suas próprias Finanças, a Prefeitura de Sumaré deposita até o final desta sexta-feira, 4 de março (três dias antes da data prevista), os salários integrais dos seus mais de 5.200 servidores. A folha líquida total da Prefeitura em fevereiro para pagamento em março é de R\$ 14,9 milhões. Também contribuiu para o adiantamento do pagamento dos salários o incremento nas receitas representado pelo IPTU (Imposto Pre-

dial e Territorial Urbano), cuja primeira parcela venceu no final de fevereiro.

Apesar dos contínuos esforços das secretarias municipais de Finanças e Orçamento e de Administração e RH, a Municipalidade se viu obrigada, nos últimos meses, a escalonar o pagamento dos salários de seus colaboradores, sempre priorizando aqueles que têm os menores vencimentos. Todos os pagamentos, no entanto, já foram integralmente normalizados (incluindo o pagamento do 13º salário).

A Prefeitura reforça que a crise econômica nacional e seus efeitos na que-

da da arrecadação de todas as esferas do Poder Públicos, inclusive as prefeituras, são reais, como pode ser acompanhado por qualquer cidadão através da imprensa. Os efeitos da crise são nefastos para as empresas, comércios e também para as famílias brasileiras, com o crescimento do desemprego. Isso gera a diminuição da arrecadação dos impostos.

Felizmente, graças às medidas de contenção de custos e gastos deflagradas pela atual gestão desde o início de 2015, quando se configurou o agravamento da crise, a Prefeitura de Sumaré

ainda não teve que reduzir horários, salários nem demitir servidores (que, afinal, são pais e mães de família, pessoas trabalhadoras e dedicadas à cidade e à população).

A Administração Municipal de Sumaré reafirma que faz e fará sempre todos os esforços possíveis para manter em dia os vencimentos dos servidores municipais, bem como a qualidade dos serviços públicos prestados à população, priorizando as áreas essenciais – como Saúde, Educação, Segurança, Limpeza Pública, Defesa Civil e outras.

Imposto de Renda 2016: servidores já podem emitir o ‘Informe de Rendimento’ via web

Desde o último dia 27 de fevereiro, os servidores públicos da prefeitura de Sumaré já podem ter acesso ao informe de rendimento do ano de 2015. Este ano, a emissão do documento será apenas de forma online. Para emitir o informe, o servidor deve acessar o site da Prefeitura, que é o www.sumare.sp.gov.br e clicar no banner “Holerite Online”.

Essa ferramenta online vai facilitar e agilizar o acesso dos servidores ao

documento. É importante frisar que o informe não será mais entregue pelo Departamento de Recursos Humanos, não será possível retirá-lo no setor, a emissão agora é exclusivamente online.

O informe de rendimento é um dos documentos necessários para a declaração do imposto de renda de 2015. Estão obrigados a declarar o IR os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.123,91 durante o ano de

2015. O envio da Declaração de Imposto de Renda para Receita Federal terá no dia 1º de março e segue até o dia 29 de abril.

WEB

A Prefeitura de Sumaré procura sempre gerar mais facilidade e comodidade aos servidores e população. No fim do ano passado, entrou em funcionamento o serviço de consulta de holerite online, também no site da Prefeitura. Foi entregue aos servidores uma chave de acesso, individual

e sigilosa para o acesso ao documento. O novo serviço representou uma economia de R\$ 9,1 mil anuais aos cofres públicos, que era um valor gasto com os serviços de impressão dos antigos documentos.

Além disso, os contribuintes podem ter acesso a documentos referentes a IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), inclusive o carnê do imposto de 2016 de forma online.

Peça teatral sobre dengue é apresentada para mais de mil alunos de Escolas Municipais da Prefeitura de Sumaré

Entre esta quinta e sexta-feira, cerca de 1.150 alunos de escolas municipais vão assistir ao espetáculo “Um Reino Sem Dengue”, patrocinado pela Wabco com apoio da Prefeitura de Sumaré. O projeto cultural consiste na encenação do livro de mesmo nome que, voltado ao público infantil, retrata a história de um reino invadido pelo *Aedes aegypti*, o mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya. Nesta quinta, dia 03 de março, foi a vez dos alunos da Escola Municipal Ramona Canhete Pinto, e nesta sexta os estudantes da EMEF Professora Eliana Minchin Vaughan vão assistir ao espetáculo. Ambas as escolas estão localizadas na Região do Matão.

No total, serão cinco apresentações gratuitas nas duas escolas, que visam, além de levar cultura e arte à comunidade, informar sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti*. A sessão da tarde desta quinta-feira, dia 03, contou com a presença do secretário de Educação, Paulo Pereira da Silva, que fez questão de prestigiar o espetáculo.

“Importante firmar parcerias como essa, com

a Wabco, que surge em um momento oportuno para falarmos sobre a dengue. As crianças se tornam multiplicadores do que aprendem na peça”, opinou o secretário.

HISTÓRIA

Numa história que trabalha o imaginário infantil, a publicitária Alda de Miranda, autora do livro que inspira a encenação, transporta a garotada para um reino que, para surpresa geral, é invadido pelo mosquito *Aedes aegypti*. O Rei fica misteriosamente doente e é preciso descobrir o que está acontecendo. A partir daí, numa aventura desafiadora, as personagens envolvem-se no aprendizado sobre a dengue e decidem combater o invasor inimigo!

As sessões nas escolas são gratuitas e foram viabilizadas pela Lei de Incentivo Fiscal Rouanet, com patrocínio da WABCO e produção da Villa 7 Produções Culturais, produtora cultural especializada em gestão de cultura e desenvolvimento de projetos culturais utilizando as leis de incentivo fiscal.



Profissionais da Rede de Saúde recebem atualização sobre o manejo de pacientes com sintomas de dengue, zika e chikungunya

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio da Vigilância Epidemiológica, realizou na manhã desta quinta-feira, dia 2 de março, um treinamento para 50 auxiliares e técnicos de Enfermagem da Rede Municipal de Saúde.

O objetivo do treinamento foi o de reforçar e atualizar os profissionais sobre o manejo clínico de pacientes com sintomas de dengue, zika vírus e febre de chikungunya, desde o atendimento, sorologia e a classificação correta dos pacientes suspeitos de dengue, que varia de acordo com a gravidade do quadro clínico.

A encontro foi ministrado pela coordenadora da Saúde Coletiva, Martha Reis, e pela enfermeira Luciana Vessuti.

Essa foi a última de uma série de treinamen-

tos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo dos últimos dias, em que foram treinados dezenas de profissionais, entre eles enfermeiros, recepcionistas, auxiliares de farmácia e auxiliares de saúde bucal das Unidades de Atenção Básica, Urgência e Emergência do da Rede Municipal de Saúde.

“O país inteiro está passando por um período delicado da saúde pública, com duas novas doenças juntando-se à dengue – zika vírus e febre de chikungunya -, tornando nosso desafio ainda mais complexo. Por isso essa capacitação é importante, para que toda a rede tenha cada vez mais informações e meios para atender a nossa população. Unindo forças conseguiremos dar uma resposta mais intensa e rápida contra o mosquito *Aedes aegypti*”, disse a gerente da Saúde Coletiva de Sumaré.

Prefeitura de Sumaré divulga programação da tradicional ‘Feira do Peixe’, em março

A Feira do Peixe de Sumaré já é tradicional na cidade e se transformou em boa opção para a população realizar as compras de pescado para a Semana Santa. O preço mais acessível, a qualidade e a variedade dos produtos vendidos impulsionam o consumo. A edição 2016 será realizada pela Prefeitura, por meio do Departamento de Fiscalização de Feiras Livres da Secretaria Municipal de Obras, e poderá ser conferida de 23 a 25 de março, em diferentes pontos do município com fácil acesso aos consumidores.

A organização da Feira do Peixe conta com o apoio da Guarda Civil Municipal, Vigilância Sanitária, Departamento de Trânsito, além do Departamento de Limpeza Pública de Sumaré. Este ano, seis comerciantes participarão da feira, todos já cadastrados a prefeitura. Para outras informações, o telefone para contato é o (19) 3399-5753.

Programação da Feira do Peixe 2016:

- **Matão** – Avenida Minasa (próximo à feira livre)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Dall’Orto** - Rua Anápolis
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

- **Inocoop** – Rua Aguaí
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Ivo Trevisan** (no local da feira livre)
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Jardim Bom Retiro** (na antiga Rua 15, onde funcionou a feira livre)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Centro** (em frente à Fepasa)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Picerno** (Rua Pajé, no local da antiga feira)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Jardim Maria Antonia** (Rua Osvaldo Vacari)
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas
- **Jardim Nova Terra** (Rua Luiz Matias da Silva – antiga Rua 21)
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas



Prefeitura de Sumaré constrói nova caixa d’água metálica de 30 mil litros para a Escola Municipal ‘Bom Retiro’

Prefeitura de Sumaré está construindo uma nova caixa d’água com suportes em alvenaria e reservatório metálico com capacidade de 30 mil litros para atender a EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) “Bom Retiro”, no Jardim Bom Retiro, na Área Cura. Durante o período de obras, a caixa d’água antiga, condenada pela Defesa Civil no final do ano passado, continua em uso, mas está isolada do pátio e cercada com tapumes, para garantir a segurança de todos. O novo reservatório tem capacidade adequada ao porte da escola.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, a Defesa Civil de Sumaré interditou esta caixa d’água no final do ano passado e imediatamente foi deflagrado um pedido de contratação de uma empresa para construir uma nova. A empresa já foi contratada e já começou as obras em janeiro. A situação está sob controle, a estrutura antiga está isolada e cercada e será demolida tão logo a nova estiver pronta. Segundo a Defesa Civil, o laudo de

Engenharia aponta a ferragem exposta das colunas como o principal risco a médio e longo prazo.

Nem os alunos e nem os servidores desta unidade têm acesso à área das caixas, que está isolada. Para a instalação dos tapumes e início das obras do novo reservatório, as aulas da EMEI Bom Retiro começaram uma semana mais tarde este ano (no dia 22 de fevereiro). Mesmo assim, os 200 dias letivos serão mantidos. Na data em que haveria a aula inaugural, representantes das secretarias de Educação e de Obras e da Defesa Civil reuniram-se com os pais dos alunos para explicar o que seria feito para resolver definitivamente o problema.

A Prefeitura contratou a empresa Aex – Active X Engenharia Eireli para a construção da nova caixa d’água, num investimento de R\$ 162,6 mil. A ordem de serviço foi emitida no final de janeiro e a empresa tem 60 dias para concluir o serviço – prazo que pode ser estendido por causa das chuvas constante que atingem a região.



Defesa Civil interdita casas da área verde do Nova Terra; Prefeitura aguarda tempo seco para retomar obras de contenção das margens do Tijuco Preto

A Defesa Civil Municipal de Sumaré interditou na terça-feira desta semana, 1º de março, cinco casas na ocupação da Área Verde do Jardim Nova Terra, na Região do Matão. Os imóveis estão muito próximos de uma erosão que se formou recentemente nas margens do Córrego Tijuco Preto. Os imóveis foram sinalizados e a rua (conhecida como "Rua Zero") também foi fechada para o tráfego de veículos. No entanto, quatro famílias se recusaram a deixar os imóveis.

A erosão se agravou nesta terça em função das fortes e constantes chuvas que atingem a cidade. Com 7 quilômetros de extensão e afluente do Ribeirão Quilombo, o Tijuco Preto recebe as águas pluviais (das chuvas) de uma área urbana (loteamentos) de cerca de 15,7 quilômetros quadrados.

"A Defesa Civil veio ao local tão logo foi acionada. O problema é o grande índice de chuvas. Choveu mais de 466 milímetros em fevereiro, o que saturou o solo. Com as enxurradas que descem para esse córrego, isso tudo levou à erosão, que se agravou de ontem (segunda-feira) para hoje (terça)", explicou o superintendente da Defesa Civil.

Nas últimas semanas, equipes da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos, sob supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras, já vinham realizando obras de contenção do desmoronamento da margem do córrego neste e em outros pontos. Nada menos que 480 metros cúbicos de terra e rochas já foram utilizados na recomposição das margens do Tijuco Preto.

Em decorrência das chuvas intensas destes últimos dias, o trabalho da Administração Regional teve que ser momentaneamente suspenso por falta de condições técnicas. Mas a Prefeitura vai retomar o serviço tão logo haja condições.

A Administração Municipal também determinou o monitoramento contínuo destas áreas pela Defesa Civil e pela Administração Regional do Matão.

As famílias foram orientadas a deixar os imóveis e lhes foi oferecida assistência por parte da Prefeitura. No entanto, os moradores se recusaram a sair das casas interditadas e, por isso, tiveram que assinar um boletim de ocorrência da Defesa Civil, responsabilizando-se pela sua própria permanência nas construções.

Segundo o superintendente da Defesa Civil



Municipal, "quando o órgão interdita um imóvel, é porque concluiu que é muito alto o risco de ali ocorrer algum acidente grave". "A primeira e prin-

cipal coisa a fazer é retirar-se do local. Agora, teremos que remeter o caso ao Ministério Público Estadual", acrescentou.

Mais Saúde Básica: em fase final de obras, USF Vasconcellos, mantida pela Prefeitura na Região Central, já recebe pintura externa

Promover ambientes mais confortáveis e organizados tanto para pacientes quanto para os próprios servidores, humanizando a Rede Pública de Saúde. Esse é o objetivo do "pacote" de reformas e ampliações promovidas pela Prefeitura de Sumaré em nove Unidades Básicas de Saúde, por meio de duas iniciativas – uma totalmente municipal e outra com apoio do Ministério da Saúde. A USF (Unidade de Saúde da Saúde) Vasconcellos, localizada no Parque João de Vasconcellos, na Região de Central, é um dos prédios beneficiados. Em fase final de obras, o local já está recebendo uma nova pintura.

Na reforma desta Unidade de Saúde, estão sendo aplicados R\$ 152.678,68 em diversas melhorias, como a troca de portas, substituição de louças sanitárias, reforma dos banheiros dos usuários, construção de banheiro com acessibilidade, reforma da sala de curativo, ampliação da cozinha e da sala da Farmácia Municipal, adequação de uma sala para o atendimento dos enfermeiros e da sala de curativo, implantação de uma sala para os serviços de agendamento de especialidades e exames de imagens, manutenção parcial da hidráulica e elétrica e pintura completa.

Além da revitalização realizada pela empresa contratada, a Secretaria Municipal de Serviços

Públicos, por meio da Administração Regional do Centro, também realizará obras complementares, como adequações no paisagismo, entre outros.

Provisoriamente, parte dos atendimentos está sendo feito no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", na Rua Salvador Lombardi, na Vila Yolanda Costa e Silva (entrada da piscina). Os agendamentos, coleta de exames, atendimento pediátrico e odontológico, grupos de acompanhamentos ocorrem na própria Unidade de Saúde. Já os atendimentos de vacina e de Farmácia estão sendo atendidos na USF Vila Yolanda.

Normalmente, a USF Vasconcellos realiza atendimento público de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, com exceção dos feriados e pontos facultativos. A unidade está localizada na Rua Ludovico Scrocca, s/nº, Parque João de Vasconcellos. O telefone é o (19) 3873-7981.

REQUALIFICA UBS

No mesmo pacote de melhorias estão outras 8 unidades, que já receberam ou estão com obras em andamento. Através do convênio a cidade recebe um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento salta para R\$ 1,45 milhão.

Além da USF Vasconcellos, o Requalifica UBS,



também abrange a reforma gradual de outras oito Unidades de Saúde. São elas: USF São Judas, USF Maria Antonia, UBS Dall'Orto, USF Santa Cla-

ra, USF Denadai e USF Vila Yolanda Costa e Silva (já entregues à população), USF Nova Terra e USF Picerno.

Próximo encontro mensal do Projeto 'Fortalecimento em Saúde Mental na Rede Básica' vai abordar a 'Ansiedade'

Começou em meados de fevereiro a série de oito palestras que serão realizadas ao longo do ano por meio do Projeto "Fortalecimento em Saúde Mental na Rede Básica", promovido pelo Caeps (Centro de Apoio à Educação Permanente em Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré. A participação é restrita aos profissionais que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde.

Com o objetivo de capacitar os profissionais

e, consequentemente, melhorar o atendimento à população de Sumaré, os encontros serão mensalmente, entre fevereiro e outubro, sempre com diferentes temas. A primeira palestra aconteceu no dia 17 e abordou o tema "Depressão".

Os outros sete encontros tratarão de "Ansiedade", "Personalidade", "Substâncias Psicoativas", "Álcool", "Cocaína", "Bipolaridade" e "Psicose". Serão discutidos o conceito, evolução, sinais, sintomas, medicamentos e propostas terapêuti-

cas para cada tema dos encontros.

Voltado para profissionais com formação de nível superior da Rede Municipal de Saúde, serão cerca de 40 vagas para cada dia e as atividades ocorrerão sempre das 08h30 às 11h30, no Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário.

Os profissionais da Rede Municipal de Saúde que desejam se inscrever ou obter mais in-

formações devem fazer isso por telefone, pelo número (19) 3399-5725, das 11 às 17 horas.

PROGRAMAÇÃO

16/03 - Tema: Ansiedade
20/04 - Tema: Personalidade
18/05 - Tema: Substâncias Psicoativas
29/06 - Tema: Álcool
27/07 - Tema: Cocaína
27/09 - Tema: Bipolaridade
19/10 - Tema: Psicose

Espaço Cultural da Prefeitura convida população para exposição de desenhos artísticos; entrada é gratuita



O Espaço Cultural “É Pra Já”, da Prefeitura de Sumaré, recebe, até o dia 13 de março, a exposição de desenhos dos alunos da escola “Traço Bizarro”, de Sumaré. São 30 desenhos, com tema livre, feitos a partir de técnicas em grafite, lápis de cor e pastel seco. O espaço é aberto ao público, com entrada totalmente gratuita, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

“Esta é nossa segunda exposição neste novo espaço em Sumaré. Os trabalhos são dos alunos na faixa etária de 7 a 15 anos dos cursos de desenho juvenil, intermediário, mangá e realista. A cidade não contava com muitas opções para expor os trabalhos, este local é excelente”, comentaram os diretores da Traço Bizarro,

Ubiratam e Sylvia Costa.

O Espaço Cultural É Pra Já! está de portas abertas para os artistas da cidade exporem seus trabalhos. Basta entrar em contato pelo telefone (19) 3399-5625 e fazer o agendamento.

SOBRE A TRAÇO BIZARRO

A unidade da Traço Bizarro em Sumaré tem cerca de 250 alunos. A escola oferece cursos artísticos de desenhos em grafite, nanquim, lápis de cor, aquarela, pastel seco e óleo sobre tela, além de cursos que envolvem materiais técnicos e desenhos digitais. A Traço Bizarro está presente nas cidades de Sumaré e Americana. Para mais informações, o telefone é (19) 3828-4195.

Centro Educacional Rebouças recebe ‘Café Ver para Crer’, promovido pela Prefeitura de Sumaré através do Projeto ‘Participação’



No pátio da sua sede própria, em espaço reformado e ampliado em 2015, o CER (Centro Educacional Rebouças) recebeu na manhã desta quinta-feira (25 de fevereiro) o “Café Ver Para Crer”, iniciativa do Projeto “Participação” da Prefeitura de Sumaré. Esta foi a segunda vez que a instituição recebeu o café desde que o projeto foi criado, há três anos.

Animado pela música instrumental do professor da Oficina de Música, Minoro Nogueira Rosa, acompanhado pelo colega Lucas Braga, o encontro

reuniu autoridades, empresários, comerciantes e representantes das entidades e da sociedade em geral, que puderam conhecer a estrutura física da instituição e os trabalhos desenvolvidos em prol das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O presidente do CER, Divino Donizete Romão, deu as boas vindas aos convidados, que foram recepcionados com um caprichado café da manhã. Um breve histórico do CER foi apresentado em ví-

deo.

SOBRE O CER

O Centro Educacional Rebouças, fundado em 26 de setembro de 1999 por um grupo de voluntários, é uma organização privada sem fins econômicos, com reconhecimento de Utilidade Pública Municipal e Estadual. É mantida por meio da realização de eventos beneficentes, doações e associados, parcerias com empresas e subvenção da Prefeitura de Sumaré. Desde que foi criada, já atendeu mais de 4 mil crianças, jovens e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social.

Em 2005, o CER adquiriu a estrutura de uma horta hidropônica, por meio de doação do Rotary Clube de Sumaré. Mais tarde, a instituição conquistou, por lei municipal, a concessão de uso, no período de 25 anos, da área onde desenvolvia o trabalho com a horta hidropônica, para a instalação de sede própria.

Atualmente, o CER atende a 277 crianças e adolescentes, na faixa etária entre 5 e 17 anos, por meio de ações socioeducativas, crianças, adolescentes e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social com atividades culturais, educativas, esportivas, pedagógicas, de lazer e de geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento humano e sustentável.

“Passa uma retrospectiva na cabeça de quem viveu esta história. De uma casinha de fundo, que desenvolvia atividades com um grupo de voluntários, é com muito orgulho, e graças à parceria, que construímos nossa sede própria. Aqui é um lugar de muito amor e dedicação. São muitos projetos desenvolvidos e outros borbulhando para acontecer”, agradeceu o presidente Divino, em nome de toda a

diretoria do CER.

DANÇA

Diante de um público animado e vibrando com a apresentação, as crianças participantes da Oficina de Dança mostraram agilidade nas acrobacias de “Street Dance”. As aulas são ministradas pela professora Juliana Neves.

“Fico emocionado, era uma casa pequena que não preenchia todos os critérios necessários, mas havia muita vontade de fazer o trabalho de resgate social das crianças e adolescentes. As dificuldades foram superadas com o empenho de toda a equipe. E hoje, nós fazemos o que o Município sozinho não conseguiria. É um trabalho que aparece porque as crianças são acolhidas e a entidade faz acontecer em prol da sociedade”, contou o gerente administrativo e psicólogo do IPMS (Instituto de Promoção do Menor de Sumaré), Breno Freire.

“O ‘Projeto Participação’ é fundamental para que as empresas do município e da região conheçam e tenham consciência da realidade social da população. A parceria coloca a organização em destaque e dá credibilidade para as empresas investirem e apoiarem os projetos já desenvolvidos e aqueles que ainda não têm aporte financeiro. Além disso, a parceria contribui para que mais pessoas possam ser beneficiadas pelas ações socioassistenciais praticadas pelo CER”, finalizou a diretoria do Centro Educacional Rebouças.

A segunda rodada de encontros do “Café Ver Para Crer”, que teve início no segundo semestre de 2015, já foi realizada nas entidades CER, IPMS, SHD, Nisfram, IBQ e na Associação Pró-Memória de Sumaré. Até o fim deste ano, as demais instituições da cidade também receberão o café.

Com o apoio da Prefeitura, Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae-SP promove palestras gratuitas

Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sebrae-SP promoverá, neste mês de março, duas palestras gratuitas de orientação aos empresários da cidade.

A primeira atividade da programação será realizada na próxima segunda-feira, dia 7 de março. Com o tema “Como vender mais e melhor – Dia das Mães”, a palestra será realizada das 14 às 16 horas, com o objetivo de orientar o empresário quanto às técnicas para gerar mais vendas no Dia das Mães, considerada pelo comércio a segunda melhor data para as vendas, sensibilizando-os sobre a importância de aproveitar períodos comemorativos para aumentar o faturamento, por meio de esforços promocionais.

No dia 23 de março, uma quarta-feira, “Aumente suas vendas” será o tema abordado. Das 14 às 16 horas, os empresários serão orientados sobre as principais ferramentas de marketing, com ênfase na produção e divulgação, com a finalidade de estimular o aumento das vendas, a identificação do público alvo e os meios de comunicação adequados para as ações.

Ambas as palestras serão realizadas na ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré), localizada na Rua Antonio Jorge Chebab, nº 1.212, Região Central de Sumaré. As vagas são limitadas, por isto, os interessados devem fazer a inscrição antecipadamente no PAE Sumaré (Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae-SP), que funciona no prédio do “É Pra Já” da Prefeitura.

O endereço é Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central (em frente à Praça Manoel de Vasconcellos). O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para outras informações, o telefone é o (19) 3399-5641.

BALANÇO

Desde que iniciou suas atividades em Sumaré, há 10 anos, o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que conta com o apoio da Prefeitura, realizou quase 20 mil atendimentos, sempre com o objetivo de auxiliar o micro e pequeno empresário sumareenses a desenvolverem seus negócios.

De acordo com balanço divulgado recentemente

te pela equipe do “É Pra Já” da Prefeitura de Sumaré – o serviço municipal de apoio ao trabalhador e ao pequeno empreendedor sumareense, criado pela em 2014 nos moldes do “Poupatempo” paulista –, somente no período entre janeiro e dezembro de 2015, foram realizados 1.754 atendimentos pelo posto local do Sebrae.

O total de atendimentos realizados pelo PAE Sebrae em 2015 representa uma média de 146 ações mensais de apoio às micro e pequenas empresas da cidade. Foram 649 atendimentos voltados a pessoas jurídicas, 365 a pessoas físicas, 488 palestras realizadas, 145 ações com a “Loja Modelo”, 15 com o “Na Medida”, 5 no “Programa Alimento Seguro”, 27 no “Empretec” e 60 atividades com o “Sebrae Móvel”.

Grupo da Melhor Idade da USF do Jardim Nova Terra, no Matão, visita Orquidário da Prefeitura

O grupo da Melhor Idade da USF (Unidade de Saúde da Família) do Jardim Nova Terra, mantida pela Prefeitura de Sumaré na Região do Matão, participou nesta quinta-feira, dia 25 de fevereiro, de uma atividade monitorada no Orquidário Sumaré. Acompanhados por uma equipe da Unidade de Saúde e pela responsável pelo Orquidário, Rosemary Theodora, os idosos conheceram as instalações do espaço público, participaram de uma palestra sobre os cuidados com as plantas e orientações de como cultivar diversas espécies de orquídeas.

Além disso, os presentes participaram de um piquenique recheado de alimentos saudáveis (tema bastante trabalhado na Unidade de Saúde) e de uma aula de Lian Gong, que é uma técnica de prática corporal oriental que integra a tradição milenar das artes corporais chinesas aos modernos conhecimentos da medicina ocidental.

“Trabalhamos temas de saúde em geral com esse grupo e sempre organizamos passeios para que eles, além de terem um dia diferente, possam aproveitar e absorver tudo o que é trabalhado na unidade”, explicou a gerente da USF, enfermeira Luciana Medeiros Pinheiro.

“A maioria dos nossos visitantes perguntam



sobre o cultivo das orquídeas. Sempre damos dicas e orientações, além de mostrar alguns tipos de orquídeas que temos aqui”, disse a dona Rosemary Santos, uma das visitantes. “Estou adorando a visita, é muito bom poder conhecer as técnicas para cultivar minhas plantinhas. Eu adoro plantas, adoro cuidar”, acrescentou Adair das Graças Pinto.

ORQUIDÁRIO SUMARÉ

O Orquidário Sumaré é uma das opções de lazer na cidade, com entrada gratuita. Inaugurado há pouco mais de um ano, o local reúne inúmeras espécies de orquídeas em exposição (não estão disponíveis para venda). Durante todo o ano, espécies diferentes de orquídeas abrem suas flores,

exibindo um espetáculo de cores e perfumes que são sempre uma surpresa.

O endereço do Orquidário é Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150 (no acesso à Região Central e próximo ao Shopping Popular). Neste fim de semana, funcionará de sexta a domingo, das 9 às 12 horas.

Área Cura: Prefeitura de Sumaré espera uma ‘trégua’ das chuvas para finalizar a obra de recuperação da Avenida Batista Raffi, no Jardim São Judas

O problema antigo dos moradores do Jardim São Judas, na Área Cura, começou a ser resolvido pela Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no último dia 26 de fevereiro. Atualmente, a Administração Regional local aguarda uma “trégua” das chuvas para dar andamento ao serviço de contenção e canalização das enxurradas entre as avenidas Batista Raffi e a São Judas. A obra envolve a construção de galerias de águas pluviais, recomposição de terra e pavimentação do asfalto danificado.

De acordo com o administrador regional da Área Cura, “as obras ficam exatamente na via de acesso ao Jardim São Judas, marginal da Via Anhanguera, entre avenidas Batista Raffi e a São Judas. O que vai atender prontamente todos os moradores, comerciantes e empresas do local”, disse, lembrando que o local está devidamente interditado e sinalizado “para que não haja qualquer tipo

de acidente”.

O objetivo desta ação é canalizar a água das chuvas e conter a erosão que se abriu em anos anteriores, mas que se agravou com as últimas chuvas no município, o que poderia vir a colocar em risco algumas moradias construídas próximas à área que sofria com uma infiltração asfáltica caso não fossem realizadas as obras de contenção e canalização das enxurradas.

Foram instaladas duas novas linhas de galerias pluviais com cerca de 60 metros de tubulação dupla. Agora, o prazo para a conclusão dos trabalhos irá levar em conta os dias “secos” (sem chuvas) – ou seja, a previsão de conclusão da melhoria depende das condições climáticas favoráveis à execução das obras.

Segundo a Secretaria de Serviços Públicos, todo trabalho executado, utiliza mão de obra e recursos da própria Municipalidade.



Prefeitura de Sumaré realiza limpeza de lixo e entulho depositado irregularmente em área do ‘Três Pontes’; 6 caminhões são recolhidos

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizou nesta quarta-feira, dia 2 de março, uma ação de limpeza em uma área verde da ocupação localizada na região do Horto Florestal conhecida como “Três Pontes”. Tratava-se de um ponto de descarte irregular de lixo e entulho por populares, que era desconhecido da equipe da Administração Regional Rural até então.

Em janeiro, já havia ocorrido o recolhimento total do entulho gerado na ocupação Três Pontes após as cheias do Córrego Jacuba no final de dezembro, de modo que este caso se trata de entulho “novo”, depositado mais recentemente pela população neste ponto.

Estas ações realizadas periodicamente, além de melhorar a visibilidade para motoristas e pedestres,

visam evitar qualquer entupimento pelo acúmulo de lixo nos locais, devido às chuvas intensas dos últimos dias.

A equipe da Secretaria de Serviços Públicos esteve no local novamente nesta quarta-feira, dia 2, com homens, máquinas e veículos próprios. Foram recolhidos 6 caminhões de lixo e entulhos. A equipe também orientou os moradores das proximidades a denunciarem imediatamente a ocorrência de novas irregularidades.

Além disso, a equipe da Regional Rural deve voltar à ocupação, tão logo haja uma estiagem das chuvas, para uma manutenção completa das ruas, com roçagem do mato e nivelamento de solo. Segundo o administrador regional, as melhorias só podem ser feitas com tempo seco.



Prefeitura realiza manutenção na Estrada do 'Macarrão Galo', ligação para o Santa Maria, em Nova Veneza



A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional de Nova Veneza, iniciou na última segunda-feira, dia 22 de fevereiro, os trabalhos de roçagem, limpeza geral e manutenção, da estrada conhecida como Estrada do "Macarrão

Galo", ligação para o Jardim Santa Maria, na Região de Nova Veneza.

Devido as recentes chuvas, que tinham impedido a continuação do cronograma de limpeza em toda a região e agora, com a estiagem, pôde ser reiniciado.

Segundo o administrador da Regional de Nova Veneza, "foi feita toda a limpeza, nivelamento do solo, colocação de rasas de asfalto e tertraplenagem, beneficiando assim cerca de 1.400 metros da via pública".

Este é mais um serviço realizado com mão de obra, equipamentos e materiais próprios da Administração Municipal, além de rasas de asfalto provenientes de uma parceria da Prefeitura de Sumaré com a concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

Por meio desta parceria, o Município consegue melhorias relevantes nas condições de tráfego e, principalmente, oferecer mais segurança para os motoristas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as administrações regionais estão empenhadas na realização de manutenção pública em toda a cidade e, gradativamente, toda a cidade está sendo atendida com este trabalho, pois as intensas chuvas nas últimas semanas impediram a continuidade no cronograma, que aos

poucos, volta ao normal.

RASPAS DE ASFALTO

As rasas de asfalto são provenientes dos trabalhos de fresagem e de outras intervenções para a correção da malha viária realizadas sob a gestão da concessionária. A doação para o Município acontece quando há disponibilidade de material pela concessionária. O material é utilizado em Sumaré nos serviços de readequação de solo, nas vias públicas que ainda não contam com pavimentação.

Em Sumaré, as rasas de asfalto já foram utilizadas em melhorias no estacionamento do Centro Administrativo (Jardim Nova Veneza), calçadas da Avenida Emílio Bosco (Matão), na via de acesso ao bairro Santa Maria (por Nova Veneza), na recomposição de solo e correção de desníveis no acostamento da Estrada Municipal Norma Marson Biondo (mais conhecida como "Estrada do Cruzeiro").

O resultado da aplicação das rasas de asfalto é uma camada de pavimento homogêneo, que fixa sobre o cascalho como se fosse um asfalto novo, oferecendo uma superfície mais lisa. Bom para os motoristas porque diminui a trepidação, evitando acidentes e danos aos veículos, e para os moradores locais por praticamente zerar a concentração de poeira que pode prejudicar a saúde.

Prefeitura inicia Projeto Técnico de Trabalho Social em condomínios da Área Cura

Na quinta-feira da semana passada, dia 26 de fevereiro, a Prefeitura de Sumaré assinou a ordem de serviço para que a empresa Sane Ambiental possa iniciar as atividades do chamado PTTS (Projeto Técnico de Trabalho Social) em quatro condomínios entregues na Área Cura. O trabalho faz parte das regras do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e visa desenvolver o protagonismo social e a boa convivência entre moradores do conjunto habitacional, além de auxiliar na geração de renda das famílias.

O PTTS será executado nos condomínios Bari, Florence, Genova e Turim, que foram viabilizados por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré, Programa "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista". No total, são 1.180 unidades habitacionais entregues. A execução do Projeto prevê uma série de ações que serão realizadas pela Sane Ambiental, com apoio da Secretaria Municipal de Habitação.

No contrato, cujo valor é de quase R\$ 600 mil, estão previstos cursos profissionalizantes (como porteiro, manicure/pedicure, assistente administrativo e informática), oficinas de esporte e dança, pesquisa para coletar as opiniões dos moradores, palestras para melhorar a convivência das famílias e implantação de coleta seletiva. As atividades vão ser realizadas ao longo de 12 meses.

A ideia é que os moradores participem das atividades propostas, possam gerar renda com as capacitações e, logicamente, se adaptem à nova vida em condomínio. Mesmo após as mudanças, a Secretaria de Habitação continua aberta para ouvir todas as famílias. A assinatura da Ordem de Serviço foi acompanhada da equipe da pasta, de representantes da Sane e de moradores dos condomínios que receberão o PTTS.

HABITAÇÃO

Desde 2013, a Prefeitura e parceiros construíram e entregaram 5.636 apartamentos distribuídos em condomínios localizados nas regiões do Matão, Nova Veneza e Área Cura. Trata-se de um dos maiores programas de habitação popular da região, e o maior da história de Sumaré. Deste total, metade das unidades foi destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas verdes públicas, de risco ou alvo de Ações Cívicas Públicas, que foram realocadas pela Prefeitura para os apartamentos novos) e os outros 50% foram destinados para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumarense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional, principalmente morar na cidade há 5 anos ou mais e não possuir imóvel próprio).

Sumaré sedia 2ª etapa do 'Circuito RMC de Corrida e Caminhada Participação' neste domingo, dia 6

Sumaré será sede na manhã deste domingo, dia 6 de março, da 2ª etapa do "Circuito RMC de Corrida e Caminhada Participação", evento esportivo viabilizado através do PIE (Programa de Incentivo ao Esporte) do Governo Estadual, e destinados ao projeto local graças a um aporte da Honda South America, montadora sediada na cidade, e com apoio da Prefeitura.

Além de esportivo, o evento também será uma excelente oportunidade para que a população demonstre a sua solidariedade. É que no dia 6 de março, os participantes poderão fazer uma doação voluntária de 1 quilo de macarrão, arroz e feijão ou de 1 litro leite, que serão posteriormente repassados para o Grupo de Apoio Nisfram.

O público também terá à disposição uma barraca com artesanatos produzidos pelas entidades assistências do município, além de atividades extras como avaliação física, aferição de pressão arterial e teste de glicemia. O encerramento do evento será marcado por uma aula de zumba, aberta ao público em geral e sem custo de participação.

PROVAS

Com limite de 1.500 inscrições, a RMC Esportes, empresa organizadora do evento, informou que todos

estão convidados a prestigiar as provas de rua, participando da corrida ou caminhada, só não receberão o "kit prova" o chip de cronometragem, exclusivo para corredores.

A largada para as provas de rua está prevista para as 9 horas, no interior do Centro Esportivo "Vereador José Pereira", localizado na Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva. O trajeto da prova da corrida terá 5 quilômetros de percurso e seguirá pela Avenida Rebouças, sempre pela faixa do lado esquerdo, retornando na altura da Rua Geraldo de Souza. Já a caminhada terá 4 quilômetros, com retorno na Praça das Bandeiras.

Cada participante inscrito receberá um kit contendo boné, camiseta, barra de cereal, fruta e medalha de participação. O chip para marca a cronometragem do percurso será distribuído apenas aos corredores. O kit deverá ser retirado no dia do evento, das 7 às 8h30, no Centro Esportivo.

A realização da 2ª etapa do "Circuito RMC de Corrida e Caminhada Participação" conta com o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico, de Esportes e Lazer e de Mobilidade Urbana.

PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré oferece 80 vagas de emprego

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador - da Prefeitura de Sumaré, órgão vinculado à secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, informa 80 vagas de emprego, sendo 70 oportunidades para trabalho "Home Care" (Atendimento Domiciliar). Confira:

HOME CARE

- Auxiliar de Enfermagem: 10 vagas até 15 de março. Não é exigida experiência anterior, mas é necessário ter Ensino Técnico na área e entre 18 e 55 anos de idade;

- Enfermeiro: são 10 vagas até o dia 15 de março. Entre 18 e 55 anos, Ensino Superior completo;
- Fisioterapeuta: 10 vagas até 15 de março. Ensino Superior completo, entre 18 e 55 anos;
- Fonoaudiólogo: 10 vagas com vencimento em 15 de março. Ensino Superior completo, entre 18 e 55 anos de idade;
- Nutricionista: 10 vagas até 15 de março. Superior completo, entre 18 e 55 anos de idade;
- Técnico de Enfermagem: 10 vagas até 15 de março. Ensino Técnico completo, entre 18 e 55

anos;

- Terapeuta Ocupacional: são 10 vagas até 15 de março. Não é exigida experiência anterior, mas é necessário Ensino Superior completo, para candidatos entre 18 e 55 anos de idade.

OUTRAS VAGAS

- Monitor de vídeo: 4 vagas até 8 de março. Ensino médio completo, 21 a 55 anos de idade. É exigência falar Japonês fluente;
- Representante comercial autônomo: 5 vagas até 9 de março. Ensino Médio completo e carteira

de habilitação categoria "B".

Os candidatos interessados nestas oportunidades devem procurar o PAT, que funciona no prédio do "É Pra Já" da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré, e apresentar a Carteira Profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de endereço com CEP.

O PAT Sumaré funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para mais informações, o telefone é o (19) 3399-5638.

1º Festival de Iniciação Esportiva da Prefeitura e parceiros, na Área Cura, vai reunir crianças e adolescentes nesta 6ª-feira



VENHA PARTICIPAR !!!
ETAPA - SUMARÉ/SP

Sumaré sedia o 1º Festival RMC de Iniciação Esportiva com patrocínio da SOTREQ.
Data: 04/03/16 - Local: CRASS - Área Cura



Nesta sexta-feira, dia 04 de março, a Prefeitura de Sumaré, a empresa Sotreq e a RMC Esportes realizam o 1º Festival RMC de Iniciação Esportiva. O evento ocorre na Área Cura e vai receber crianças e adolescentes beneficiados por programas sociais, pela entidade Grupo de Apoio Nisfram, que é conveniada à Prefeitura, além de alunos de escolas localizadas em torno do local do Festival. O objetivo é iniciar a vivência esportiva dos participantes em diversas modalidades, além de promover inclusão social por meio do esporte e lazer.

A previsão é que cerca de 500 crianças e adolescentes participem das atividades do 1º Festival RMC de Iniciação Esportiva, que vai incluir Atletismo, Basquete, Ginástica Artística, Trampolim Acro-

bática e Vôlei. O evento ocorre em dois períodos, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Cada participante receberá um kit com camiseta, boné, medalha, sacolinha, cartilha informativa e lanche. O Festival será realizado na área do antigo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura, localizado na Rua Durval Cerqueira Reis, nº 240.

O projeto, que conta com apoio das secretarias municipais de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e de Cultura, Esportes e Lazer, tem como patrocinador a empresa Sotreq e será executado pela RMC Esportes, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

Loja da Concessionária de Água e Esgoto em Nova Veneza passa a operar apenas com totem de autoatendimento

A partir do dia 07 de março a loja da Concessionária de Água e Esgoto, localizada na região de Nova Veneza, em Sumaré, vai passar a operar apenas com totem de autoatendimento. O terminal é o mesmo já disponível no "É Pra Já" e no "Seminário" e disponibiliza a maioria das ações prestadas pelo atendimento presencial, inclusive o pagamento das contas de água e esgoto via cartão de débito.

Entre as ações que podem ser realizadas via totem estão: emissão de 2ª via das faturas, histórico de consumo e de contas já pagas, declaração negativa de débitos, declaração de quitação anual,

histórico de parcelamentos, atualização cadastral, cadastro para envio de fatura por e-mail e histórico de serviços já solicitados à concessionária.

Para atendimento presencial, a Odebrecht Ambiental manterá disponíveis três lojas em diferentes regiões da cidade, sendo elas: no Centro (próxima a região de Nova Veneza), Matão e Área Cura.

Com relação ao pagamento das faturas para os moradores da região de Nova Veneza, além da possibilidade de uso do totem na loja, os usuários dispõem de duas agências bancárias (uma do Itaú e outra do Santander) e duas lotéricas, onde os

Rock: centenas de pessoas prestigiam a primeira edição do ano do 'Barulho na Oca', projeto da Prefeitura de Sumaré



A primeira edição do ano do "Barulho na Oca", evento da Prefeitura de Sumaré voltado para o público de rock com shows gratuitos, foi um sucesso. Realizado no último domingo, dia 28 de fevereiro, no Coreto da Praça da República, Região Central de Sumaré, contou com a presença de cerca de 150 pessoas e shows das bandas Duplo Rock, Caralés e Tio Blues, todas representantes da cidade.

O "Barulho na Oca" acontecerá todo último domingo de cada mês, e tem como objetivo ser uma extensão do tradicional festival de rock Geleia com Mel, que acontece há décadas em Sumaré. A entrada é sempre gratuita.

"A edição 2015 do Festival Geleia com Mel

mostrou o quanto o público de Sumaré e região gosta desse som. Decidimos, então, fazer com que o espaço para o rock esteja aberto em nossa cidade durante o ano todo. Daí surgiu o 'Barulho na Oca'. A primeira edição de 2016 foi um sucesso e espero contar com a participação ainda maior da população nos próximos meses", comentou o superintendente de Cultura.

O "Barulho na Oca" tem organização de Thadeu Castro e apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, Conca Music e Academia do Som. A próxima edição será no dia 27 de março, sempre no Coreto da Praça da República.

pagamentos também podem ser efetuados.

Além do atendimento nas lojas, a concessionária possui um 0800, que funciona 24 horas por dia, onde a ligação é gratuita e todas as dúvidas podem ser tiradas. O número é o 0800 771 0001.

ENDEREÇOS LOJAS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

Centro - Rua Emilio Leão Brambilla, 300 - Vila Menuzo

Área Cura - Rua Maximiano Lopes, 202 - Jardim Denadai

Matão - Avenida Minasa, 1.408 - Vila San Martin

LOJA DE AUTOATENDIMENTO:

Nova Veneza - Rua Ceará, 461 - Jardim São Francisco de Assis

LOCAIS EM NOVA VENEZA PARA PAGAMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO:

Lotéricas:
Rua José Elpidio de Oliveira, 791, Jardim Cidade Nova

Rua. Anápolis, 659, Jardim DallOrto

Bancos:

Itaú - Avenida da Amizade, 2880, Parque Euclides Miranda

Santander - Avenida da Amizade, 2743, Parque Euclides Miranda

Concessionária realiza melhorias na ETA II, estação de tratamento de água localizada no Parque Itália

A empresa responsável pelos serviços de saneamento de Sumaré realizou na terça-feira desta semana, dia 1º de março, obras de melhoria na ETA II, estação de tratamento de água localizada no Parque Itália. A intervenção teve como objetivo melhorar

o sistema de reaproveitamento de água da estação e também do tratamento de lodo.

De acordo com a coordenadora de Tratamento e Abastecimento de Água da concessionária, Stephanie Lucchesi, essa ação visa aumentar o volume de água

que é reaproveitado na ETA II, reduzindo as perdas. "Com essa intervenção, conseguiremos aproveitar toda a água utilizada para lavagens de filtros na estação, aumentando os níveis de reservação e colaborando para a preservação de nossos mananciais", explica.

A empresa pede a compreensão dos moradores e destaca que trabalha para trazer mais qualidade de vida e saúde para a população de Sumaré. Em caso de dúvidas ligue para 0800 771 0001. A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24 horas por dia.

Prefeitura e Rumo ALL definem alargamento de ponte férrea sobre o Quilombo, na altura do Jd. Lucélia; obra será realizada durante o Inverno



Os moradores dos jardins Lucélia, Primavera e São Domingos receberam uma excelente notícia nesta quinta-feira, dia 25 de fevereiro. Após uma reunião técnica com representantes de diversas secretarias municipais e da Rumo (empresa que incorporou a antiga ALL – América Latina Logística), a Prefeitura de Sumaré anunciou que a ponte ferroviária situada na altura do Lucélia vai passar por uma obra de alargamento do seu vão livre.

O objetivo da obra, que segundo a concessionária deve acontecer entre junho e novembro, é aumentar a capacidade de vazão do local, hoje considerado um dos “gargalos” do escoamento das águas do Quilombo quando chove muito.

É uma iniciativa muito importante para prevenir futuros problemas no local, que já foi atingido neste período chuvoso. Infelizmente, Sumaré é uma cidade que cresceu desordenadamente e

sem o planejamento adequado, com a crescente impermeabilização do solo. Esta parceria com a Rumo é muito importante para o Município dar mais um passo no sentido de diminuir os riscos de alagamentos e, assim, melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram nos pontos mais baixos destes bairros.

A Rumo está disposta a fazer o alargamento da ponte, assim como já fez em outros municípios, até porque a própria empresa sofre com os impactos causados pela baixa vazão do rio neste ponto. A Prefeitura de Sumaré agradece o pronto atendimento da Rumo e a sensibilidade no comprometimento de avançar com as tratativas de contratação da obra o mais rápido possível.

A concessionária tem se demonstrado uma “parceira” do Município em diversas situações, como a viabilização do Orquidário Municipal e o projeto executivo para a construção de um novo viaduto neste mesmo ponto, que aguarda a liberação de verbas pelo Governo Federal.

Participaram da reunião de quinta-feira técnicos das secretarias municipais de Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos, e de Planejamento, o especialista em pontes da Rumo, Adriano Bonatto, o especialista em infraestrutura Diego Monteiro, a coordenadora de Relações Sociais Bruna Ramos e o gerente de Relações Governamentais Marcelo Rodrigues.

A partir de agora, a Rumo vai dar início ao processo de contratação de uma empresa que fará tanto o projeto executivo quanto a obra, propriamente dita. Trata-se de um investimento de

cerca de R\$ 3,5 milhões, com término previsto em novembro.

Além do Ribeirão Quilombo fazer um “cotovelo” neste ponto, há a passagem sob a linha férrea, cuja aduela (o vão livre) teria cerca de 4 metros quadrados de área. Com a obra prevista, o vão passará a ter cerca de 15 metros quadrados.

“Este é um tipo de obra em que precisamos realizar com fluxo de trem em andamento, portanto, será uma obra que a população vai ver a construção dos novos pilares de sustentação, porém a nova ponte será montada em outro local e depois transportada e instalada na nova base”, explicou Bonatto.

MORADORES

Logo após a reunião técnica definir os detalhes da obra, os representantes da Prefeitura e da empresa reuniram-se com os maiores interessados. Representando os moradores do Primavera, Fernando Gonzales destacou a importância da iniciativa. “Este é um problema antigo e que será muito importante para nós. Agora, é acompanhar o andamento da situação”, disse. Também estavam presentes os moradores Anderson Vinícius, Cícero dos Santos e José Marcos Branco.

Ficou combinado ainda que será realizada uma reunião com lideranças dos bairros próximos, como o Lucélia, o Primavera e o São Domingos, para informar os encaminhamentos que forem eventualmente definidos. A reunião técnica desta quinta-feira foi fruto de um primeiro encontro entre Administração Municipal e Rumo realizada na segunda-feira, dia 22.

Com novo convênio do Proeb, Prefeitura de Sumaré oferece mais 43 vagas em creche na Região do Matão



A Prefeitura de Sumaré vem reforçando a oferta de vagas de creche em unidades particulares conveniadas ao Proeb (Programa Municipal de Educação Básica). Isto vem sendo feito, principalmente, em regiões com maior demanda, como o Matão e o Maria Antonia. Nesta terça-feira, dia 2 de março, a Prefeitura de Sumaré formalizou mais um convênio com uma unidade de Educação Infantil no Matão. Por meio da parceria, a escola Centopeia passa a oferecer 43 vagas gratuitas, pagas pela Prefeitura e em tempo integral, para crianças de 0 a 3 anos.

Dona Zuleica Gomes, avó de um dos alunos matriculados na nova unidade conveniada, comemorou a oportunidade de o neto estudar mais próximo de casa. “Antes, eu tinha que pagar perua para ele ir pra escola. Agora, perto de casa, é muito bom. Só tenho a agradecer ao Proeb”, comentou.

As 43 vagas adicionais ofertadas no Matão são fruto de remanejamento dentro do próprio Programa. Há cerca de dez dias, a Prefeitura de Sumaré também esteve no Matão para formalizar convênio com a escola Colorir e Aprender, que passou a oferecer 50 outras vagas. Com o orçamento apertado devido à crise financeira nacional e à queda na arrecadação, o Município não dispõe, neste momento, de verba para aumentar o número de vagas do Proeb, que atende atualmente a 4.258 crianças e é totalmente custeado pela Prefeitura de Sumaré.

INVESTIMENTO

A Prefeitura de Sumaré investe, anualmente, cerca de R\$ 19,8 milhões no Programa. No início de 2013, eram 36 creches particulares conveniadas à Prefeitura. Em 2016, já são 55 unidades. Isto também permitiu o incremento do número de vagas “compradas” em 26,7%, pulando de 3.359 para 4.258 alunos (de 0 a 3 anos) atendidos pelo programa municipal. Todas as vagas são para período integral.

Tatiane, mãe de um dos alunos, comentou que, desde que começou a ir à escola, o filho melhorou a fala. “O Davi não estava desenvolvendo muito a fala. Hoje já melhorou bastante, e ele quer contar tudo quando chega em casa”, disse ela.

Prefeitura de Sumaré terá programação especial para lembrar 'Dia Internacional da Mulher' na próxima terça-feira, dia 8 de março

Para lembrar o "Dia Internacional da Mulher", celebrado no próximo dia 8 de março, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão Social, preparou uma série de ações ao longo do mês. As atividades têm como público alvo as pessoas atendidas pelos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A previsão é que, no total, 800 mulheres participem das atividades, que são gratuitas.

A programação inclui palestras e oficinas sobre saúde, bem estar e valorização do papel da mulher na sociedade, além de "Dias de Beleza", que serão realizados com apoio do Instituto Embeleze. As atividades ocorrem em diversos CRASs e Serviços de Convivência do Município, em horários e dias já determinados e divulgados para os respectivos públicos-alvo. Os grupos descentralizados do Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré também devem realizar ações em alusão ao "Dia Internacional da Mulher".

As primeiras atividades ocorrem já na próxima segunda-feira, dia 7 de março, às 8 horas, no CRAS de Nova Veneza e no Serviço de Convivência do Ângelo Tomazin. Nestes dois locais, serão realizados dois "Dias de Beleza", com cortes de cabelo e manicure de graça para as mulheres atendidas pela Assistência Social da Prefeitura.

NA RODOVIÁRIA

Também haverá um evento aberto à população em geral, marcado para a Rodoviária Municipal de Sumaré, no dia 8 de março, a partir das 7h30. Na ocasião, serão distribuídos informativos sobre conscientização e importância do "Dia da Mulher".

Outras secretarias municipais devem divulgar suas programações alusivas ao Dia Internacional da Mulher em breve. "Todos os anos, preparamos uma programação especial para lembrar a data e homenagear as mulheres de Sumaré, que são o alicerce das nossas famílias e da nossa sociedade. Não seria diferente este ano", comentou a prefeita.

Transporte Coletivo Municipal: itinerário da linha 200 (Parque Amizade/Centro) muda para atender mais usuários

A partir do dia 7 de março, próximo domingo, a linha 200 (Parque Residencial Amizade/Centro), que faz parte do Transporte Coletivo Urbano (Municipal) de Sumaré, terá uma alteração no itinerário. A mudança será implementada pela SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura para ampliar o número de pessoas atendidas e também à demanda de usuários da Associação Pestalozzi de Sumaré.

A mudança será apenas no itinerário do sentido bairro/centro. A linha deixará de passar pelas ruas Padre Miguel Quilene e Henrique Silvério Bento e passará pelas vias Doutor Leo Robinetek e Capitão Jorge Pinto. O itinerário sentido oposto,

centro/bairro, não sofrerá alterações.

Com a mudança, a linha vai na Avenida da Amizade, ruas Luiz Silva Azevedo, Alice Menuzzo Pancotti, Eulina do Valle, Capitão Jorge Pinto, Francisco Manoel de Souza (Rua da Pestalozzi) e Doutor Leo Robinetek.

Essa alteração foi necessária para adequar a linha ao trânsito, que está passando por mudanças. A Rua Francisco Manoel de Souza, na quadra entre as ruas Capitão Jorge Pinto Poças e Turfio Espiridão da Silva será mão única de direção, no sentido bairro-centro. Será instalado um ponto de ônibus em frente à Pestalozzi, para facilitar o acesso aos usuários.

Futebol: devido à forte chuva, 2ª rodada da categoria 'Veterano' do Campeonato Amador de Sumaré foi adiada para este sábado

Devido às fortes chuvas, a 2ª rodada da categoria veterano do Campeonato de Futebol Amador da Prefeitura de Sumaré, que seria disputada no dia 27 de fevereiro, será realizada no próximo sábado, dia 5 de março. Os destaques são as partidas entre as equipes Canarinho FC e Amível, e EC Bom Retiro contra AD Gazeta.

Na 1ª rodada disputada no dia 20 de fevereiro, porém, o que choveu foram os gols. Foram 30 em apenas 7 jogos. Quem contribuiu muito para aumentar essa média foi a equipe do Canarinho FC, que venceu o Unidos do Ipiranga pelo elástico placar de 6 a 0.

Já o E.C. Bom Retiro, atual campeão, fez sua estreia diante do União 3 Vilas e não passou de um empate por 2 a 2.

Ao todo, serão 15 equipes divididas em 4 grupos. As equipes desta categoria são compostas por atletas amadores a partir dos 34 anos. Os jogos acontecem nos diversos campos de futebol mantidos em todas as regiões da cidade.

Classificam-se para a próxima fase os primeiros colocados de cada grupo. A tabela completa do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

DIPAM-A 2016

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Procure imediatamente a Prefeitura e leve as suas notas fiscais do ano de 2015 para preenchimento da DIPAM-A 2016.

Com sua colaboração, o Município poderá receber um maior repasse do ICMS e, assim, investir cada vez mais no bem estar da população.

Importante: a entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até 31 de março, sem qualquer custo para o produtor rural.

O que é a DIPAM-A?

DIPAM-A significa "Declaração Para o Índice de Participação do Município".

Ela consiste em uma declaração dos contribuintes informando à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação.

De acordo com a Legislação Estadual, a declaração deve ser entregue anualmente, também, por todos os Produtores Rurais.

Não há custo ou imposto adicional ao entregar a declaração, pois serão declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano anterior.

Para o seu Município, é de extrema importância a participação dos Produtores Rurais na entrega da DIPAM-A.

O município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS e, para determinação destes valores a serem repassados, há um Índice de Participação calculado anualmente, que é composto, dentre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais.

E, quanto maior o índice de participação, maior o valor repassado pelo Estado ao seu Município e mais recursos a Prefeitura da sua cidade terá para investir em melhorias e serviços à população.

O Produtor Rural que levar suas notas fiscais no CACISS da Prefeitura vai ter sua DIPAM-A preenchida gratuitamente, além de estar colaborando para o aumento do Índice de Participação do seu Município.

FAÇA SUA PARTE, LEVE AS NOTAS FISCAIS NA PREFEITURA E COLABORE COM A SUA CIDADE!



Prefeitura de Sumaré
CACISS – Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS
Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h
Endereço: Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
Fone: (19) 3873-7037

‘Polo da Dengue’ inicia atendimento pronto para receber pacientes com sintomas da forma grave da doença



Começou nesta segunda-feira, dia 29 de fevereiro, o atendimento no “Polo da Dengue”, espaço preparado pela Prefeitura de Sumaré e destinado a atender pacientes que apresentarem sintomas mais severos da dengue e que necessitam de um acompanhamento especializado. O “Polo” tem funcionamento 24 horas por dia, e está localizado no andar superior do CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza. A Unidade fica na Rua Paraíba, nº 211, no Jardim São Francisco. O prédio está recebendo os últimos serviços de adequação física dos seus espaços.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, como aconteceu em 2015, será mantida no local, a cada plantão, uma equipe com médicos, enfermeiros e técnicos de Enfermagem que vão se dedicar exclusivamente ao acolhimento e tratamento dos pacientes encaminhados por todas as demais unidades da Rede Municipal de Saúde, principalmente daqueles

com quadros sintomáticos considerados mais graves, classificados como “dengue tipo B” e “tipo C”. No Polo, serão feitas também a hidratação, acompanhamento dos sintomas e hemogramas dos pacientes graves.

O objetivo da iniciativa é o de facilitar o acesso da população a um atendimento rápido e especializado quando necessário, diminuindo o tempo de espera também nas quatro Unidades de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.

O Polo da Dengue foi uma ferramenta importante no pico da epidemia de 2015. É importante frisar que as Unidades de Atenção Básica continuarão realizando o atendimento a pacientes com sintomas da dengue. O Polo será a referência do Município. Caso o paciente apresente sintomas mais graves, a Unidade o encaminhará ao Polo para esse atendimento mais intensivo.

SINTOMAS E 1º ATENDIMENTO

As 23 UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e USFs (Unidades de Saúde da Família) municipais vão continuar realizando o primeiro atendimento e o acompanhamento de pacientes que apresentem sintomas mais brandos da doença – “tipo A”.

Além destas unidades de atendimento, a cidade conta também com a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim do Macarenko e os outros quatro PAs (Pronto Atendimento, situados no Nova Veneza, Matão, Maria Antonia e Parque das Nações), que também vão continuar atendendo pacientes com sintomas da dengue em geral, encaminhando-os aos Polo de Nova Veneza se necessário.

O Polo de Atendimento à Dengue foi criado em 2015 pela Secretaria Municipal de Saúde e funcionou durante o pico da epidemia de dengue, entre os meses de março e maio. Realizou um total de

12,2 mil atendimentos neste período. Os usuários vieram encaminhados de outros PAs (Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e por demanda espontânea.

CASOS CONFIRMADOS

Segundo o último boletim da dengue, divulgado na manhã de segunda-feira, a cidade de Sumaré tem 85 casos confirmados da doença, sendo que a região mais atingida é a do Centro, com 34 casos, seguido da Área Cura (19) e Maria Antonia (12). O bairro com maior número de casos confirmados é o Pq. Das Nações (5), localizado na região da Área Cura. No mesmo período do ano passado, eram 3.441 casos confirmados.

As ações da Prefeitura contra o mosquito são constantes, mas pessoas também devem ajudar eliminando de suas casas e quintais, semanalmente, qualquer objeto que possa acumular água.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

#sumarecontradengue